

PORTARIA Nº 075/2025

(DOC TCE-MT de 30.6.2025)

Retifica, em parte, a Portaria nº 055/2025, que instituiu comissão de estudos técnicos com a finalidade de propor melhorias na política de gestão de desempenho, reconhecimento e valorização dos servidores do Tribunal de Contas de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 269, de 29 de janeiro de 2007, e com fundamento nos incisos XXIV e XXXVIII do art. 27 da Resolução Normativa nº 16/2021, e ainda:

CONSIDERANDO o requerimento do Sindicato dos Trabalhadores do Tribunal de Contas de Mato Grosso - SINTTCONTAS, protocolado sob nº 202.580-9/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a **Portaria nº 055, de 14.5.2025**, publicada do DOC TCE-MT de 14.5.2025, para substituir o servidor **Domingos Silva Lima**, pelo servidor **Vander da Silveira Melo**, como membro da Comissão de Estudos Técnicos com a finalidade de propor melhorias na política de gestão de desempenho, reconhecimento e valorização dos servidores do Tribunal de Contas do de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de junho de 2025.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente